

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, convida as empresas elegíveis para apresentar Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do seu portfólio, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) **Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse** (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – serviços de consultoria realizados de avaliação de imóveis urbanos ou rurais.
- b) **Disponibilidade de Corpo Técnico** – identificação e currículos de profissionais com experiência em projetos relacionados avaliação de imóveis urbanos e rurais.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de Funcionários do Quando Permanente ou Temporário do Governo do Estado de Sergipe, Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais e Funcionários em Cargo Comissionado dos Serviços Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença, (iii) são professores universitários ou cientistas de pesquisas que não possuam contrato de trabalho por dedicação exclusiva e (iv) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail cel.profisco@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 11 de setembro de 2024, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguintes link: https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TDR_bens_imoveis.pdf, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
RUA JOSÉ CARVALHO PINTO, 280-3º andar – GALERIA BOULEVARD – BAIRRO JARDINS, CEP: 49.026-150 – ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7276/7350
E-MAIL: cel.profisco@fazenda.se.gov.br
www.sefaz.se.gov.br/profisco

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili
Subcoordenador Geral do PROFISCO II

Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 314/2024 - Demite por abandono de cargo, **MARCELA CAROSO SOUZA**, C.P.F. nº XXX.831.465-XX, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão V, Referência 4, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2024.

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1989
DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Constitui Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas dos cargos de Auditor Fiscal Tributário, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, e respectivas alterações,

Considerando a necessidade de recrutamento de novos servidores para a carreira de Auditor Fiscal Tributário, em face à existência de cargos vagos, nos termos da legislação aplicável;

Considerando a busca constante da profissionalização do Serviço Público por meio da valorização das carreiras típicas de Estado;

Considerando por fim, a autorização governamental para realização de concurso público para preenchimento de vagas de Auditor Fiscal Tributário, conforme Processo nº 7060/2024-COM. PUBLICO-SEFAZ, bem como a autorização do CRAFI, conforme Processo nº 12788/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas de Auditor Fiscal Tributário.

Art. 2º. A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

Representantes da Secretaria de Estado da Administração:

- I – ERICK DE OLIVEIRA E SOUZA, CPF nº 013.XXX.XXX-39;
- II – ADENILSON SANTOS CAVALCANTE, CPF nº 310. XXX.XXX-63;
- III- IVANA KARINE CERQUEIRA BOMFIM MAYA, CPF nº 026. XXX.XXX-45;

Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda:

- IV – MARIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA, CPF nº 005. XXX.XXX-38;
- V – YURI VINCENZO GENTILI, CPF nº 103. XXX.XXX-09.

Parágrafo Único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do art 2º desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:

- I - definir os parâmetros e as etapas do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;
- II - elaborar edital de abertura do certame;
- III - acompanhar as inscrições, bem como a aplicação das provas;
- IV- colaborar na resposta a requerimentos e ações judiciais ajuizadas pelos candidatos;
- V - realizar atos necessários para publicação do resultado final e homologação do concurso no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigorará até a data de homologação do Concurso Público.

Art. 5º. Os membros indicados no art. 2º desta Portaria farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir e encaminhar à Secretaria de Estado de Governo, após a homologação da seleção, relatório conjunto detalhado das atividades desenvolvidas pela referida Comissão, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 6º. Pela participação nas Comissões de que trata o art. 1º desta Portaria, os membros perceberão um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e o Presidente perceberá um adicional de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.467, de 21/08/2024.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2024

A Secretaria Especial de Gestão das Contratações Licitações e Logística, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, torna público, para ciência de todos os licitantes, a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 158/2024, que tem como objeto Aquisição de solução de vigilância eletrônica, com fornecimento e instalação de todos os equipamentos, materiais e softwares necessários, com execução mediante o regime de empreitada por preço global estimado em lote único, para atender as necessidades do Presídio Semiaberto de Areia Branca (PRESAB), no Estado de Sergipe, em razão da necessidade de serem realizadas adequações no Termo de Referência e no Edital.

Aracaju, 26 de agosto de 2024.

SYMONE MELO DE BARROS CORRÊA MESQUITA
Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024

PROCESSO Nº 45/2024-COMPRAS.GOV-SECLOG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, CANETAS E COPOS DESCARTÁVEIS

DATA DE ABERTURA E SESSÃO DE DISPUTA: 12/09/2024 às 09:00hs.

NO SÍTO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO Nº 4601/2024.

Formalização de Consultas e Edital:

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 26 de Agosto de 2024.

Christianne Rezende Santos
Pregoeira - SECLOG